



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
CNPJ: 08.349.003/0001-47

Lei Nº482/2017

**“DISPÕE SOBRE NOVA
DENOMINAÇÃO DA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE
JANDUIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUIS-RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal (LOM), e demais legislação pertinente. Faço Saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Fundação Cultural Aldair José de Lima (Mestre Dadá)** a Fundação Cultural de Janduí criada pela Lei nº 348/2006.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí, 18 de abril de 2017.


Antônio José Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL